

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 283, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 90, de 27.01.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a prorrogação da licença para tratamento de saúde pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, deferida ao magistrado Roldão Oliveira Neto, Juiz Titular da 8ª Vara Cível da Capital, nos autos do Processo nº 2016/3760;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Luciano Andrade de Souza, enquanto Titular da 7ª Vara Cível da Capital, é o substituto legal da 8ª Vara Cível da Capital, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado LUCIANO ANDRADE DE SOUZA, Titular da 7ª Vara Cível da Capital, para responder pela 8ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do Juiz Titular por licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 90, de 27/01/2017, publicada no DJE em 30/01/2017, que designou o magistrado Luciano Andrade de Souza, Titular da Comarca da 7ª Vara Cível da Capital, para responder pela 8ª Vara Cível da Capital, durante a licença para tratamento de saúde, anteriormente concedida, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas